



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 171/2023.

**Ementa: Instalação de redutor de velocidade.**

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que realize estudos para instalação de um redutor de velocidade, seja ele físico ou eletrônico, na Av. Saturnino Olinto, um pouco antes da esquina com a Rua Lauro Porto Lopes.

**Justificativa:** A intersecção entre as nominadas ruas tornaram-se perigosas com o aumento do tráfego de veículos, principalmente após o Fórum de Justiça ter passado a funcionar em novo endereço, ou seja, na esquina da Rua Lauro Porto Lopes com a Av. Saturnino Olinto. Cumpre destacar ainda, que a saída dos veículos dos bombeiros também utilizam o acesso à Av. Saturnino Olinto, através da indicada esquina. Em horários de picos e da velocidade dos veículos tem se tornado um grande risco. Os controladores de velocidade auxiliam na redução de acidentes já que são colocados em locais considerados de alto risco.

Rio Negro 11 de setembro de 2023.

**RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PP**

**Vereador**